



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE Nº 72/2019.

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS

Prot. Rec. Nº:

38612013

PROTOCOLADO

Em:

23/10/13, às: 03:33

SECRETARIA

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR O VALOR DOS GASTOS COM A PARTICIPAÇÃO DE EQUIPE MASCULINA DE FUTSAL PARA REPRESENTAR O MUNICÍPIO NA TAÇA RBS. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON POMPEU DA SILVA, Prefeito Municipal de Nonoai, no efetivo exercício de seu mandato, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

ART. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar o valor dos gastos com a participação da equipe masculina de Futsal, que está participando e representando o município de Nonoai, na Taça RBS, para mais R\$ 2.400,00(dois mil e quatrocentos reais). em virtude do aumento de viagens de nossos atletas .

Parágrafo Único: Os gastos serão efetuados em virtude do aumento de mais 600 KM de viagens dos nossos atletas, sendo que o valor do Km é de R\$ 4,00(quatro reais).

ART. 2º - Para atendimento das disposições da presente Lei, será utilizada a seguinte dotação orçamentária:0403-Secretaria de Cultura e Desportos- Atividade 2011- manutenção de Atividades Esportivas, - cód. 339039000000-Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

ART. 3º) A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nonoai , aos 25 de outubro de 2019.

APROVADO(A)

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões,

Presidente:

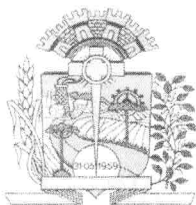
1º Secretário:

EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal

"Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio"

Rua Pe. Manuel Gomez Gonzalez, 509 - Fone: (54) 3362 1270 - Fax: (54) 3362 1267 - CEP: 99.600-000 - Nonoai - RS

Home Page: www.nonoai.rs.gov.br - E-mail: nonoai@nonoai.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.

Senhores Vereadores.

O município de Nonoai, está participando da Taça RBS, como já é do conhecimento dos nobres Vereadores, porém, na categoria masculino, haverá o aumento de viagens de nossos atletas, pelo andamento do referido Campeonato, razão porque estamos encaminhando o presente Projeto alterando o valor dos gastos, para pagamento do transporte de nossa Equipe, a diversas cidades de nossa Região, onde muito bem estão representando nosso município.

Diante do exposto, levamos à apreciação dos nobres Edis, o presente Projeto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nonoai, 25 de outubro de 2019.

EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal